



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1052, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n° 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o Processo Eletrônico n° 23827.000060/2022-79, resolve:

Art. 1° Prorrogar o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei n°. 8.112/1990, à servidora CINTIA LUCIANO DE PAIVA, Matrícula SIAPE n° 1864386, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no período de 01/06/2023 à 12/10/2023, com objetivo de realizar Mestrado em Gestão e Organização do Conhecimento, na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Reitor Substituto